



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico nº 049/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**

DECLARAR FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2014, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Kit Lanche**, mediante a inabilitação da única empresa participante para este pregão, pelos seguintes motivos: "Licitante inabilitado por não apresentar junto aos documentos de habilitação a "Comprovação de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Nutrição (CRN), conforme art. 15 Parágrafo Único da Lei nº 6.583/1978. ", conforme solicitado no anexo 3, item 3 alínea "a" do edital."

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal